



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

PORTARIA nº 166/2020

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
AUXILIAR NA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
BENEFICIÁRIOS DA LEI ALDIR BLANC
Nº 14.017/2020.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial, integrada pelos seguintes membros:

CLÁUDIO MÁRCIO NOGUEIRA – **PRESIDENTE;**

CELSO ROGÉRIO MILANO – **MEMBRO;**

HILDEBRANDO LUIZ DE CASTRO SANTOS – **MEMBRO;**

NILSON LUIZ GONÇALVES – **MEMBRO.**

Art. 2º A Comissão terá a tarefa executiva de dar suporte aos processos administrativos de inscrição, seleção e prestação de contas dos beneficiários da Lei no âmbito do município e produzir o relatório final da execução da Lei, até a sua finalização com data limite do dia 31 dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 23 de novembro de 2020.

Pedro Paulo

Prefeito Municipal

Publicada em:

23/11/2020